

FERIADO: SERVIDORES TERÃO PONTO FACULTATIVO NO DIA 22 DE ABRIL



Portaria inclui data no calendário do serviço público federal.

Portaria do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União desta terça-feira (19/04), inclui, no calendário dos dias considerados como ponto facultativo para servidores públicos, o 22 de abril, sexta-feira próxima. Assim, será possível para a categoria, prolongar o feriado que terá início no dia anterior (21 de abril), quando se comemora o Dia da Inconfidência Mineira.

Para possibilitar a prolongamento do feriado, a Portaria nº3.413 alterou a portaria nº14.817/21, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022.

Critérios

São consideradas ponto facultativo datas próximas a feriados estabelecidos pelo calendário oficial que poderão, segundo critérios internos, ter ou não expediente.

Conforme previsto na portaria alterada, "*cabará aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência*".

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/cp3.masterix.inf.br/noticia/2850/feriado-servidores-terao-ponto-facultativo-no-dia-22-de-abril> em 06/04/2026 13:37